



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.113 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia os membros da “**Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**”; revoga o Decreto Municipal nº 8.845, de 19 de janeiro de 2016, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas; tendo em vista o disposto no **parágrafo único do art. 14** e no **art. 16** da **Lei Complementar Municipal nº 031, de 23 de junho de 1997**, com as modificações posteriores, visando atender o contido na **Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007**;

D E C R E T A :

Art. 1º. Observada a nominata a que alude o **art. 6º** e com lastro no **art. 16**, todos da **Lei Complementar Municipal nº 031, de 23 de junho de 1997**, ficam nomeados os seguintes membros para compor a “**Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**”, a saber:

I – 02 representantes do Poder Executivo Municipal:

a.-) representando a Secretaria Municipal de Educação, com mandato no “**Conselho Municipal de Educação - CME**”:

Titular: Leandro Bassini, CPF 108.577.058-30;

Suplente: Sílvia Alvares Pintaan Sant’Ana, CPF 054.946.878-13;

b.-) representando a Secretaria Municipal responsável pelo planejamento ou execução orçamentária, com mandato no “**Conselho Municipal de Educação - CME**”:

Titular: Élide Aparecida Nunes Mendes, CPF 169.256.668-70;

Suplente: Marcos César Pereira da Silva, CPF 095.234.528-51;

II – 01 representante dos professores da educação básica pública municipal, com mandato no “Conselho Municipal de Educação - CME”:

Titular: Rosa Soraya Aparecida Bueno, CPF 173.405.208-21;

Suplente: Samantha de Mesquita Pereira, CPF 288.139.618-13;

III – 01 representante dos diretores das escolas públicas municipais, com mandato no “Conselho Municipal de Educação - CME”:

Titular: Angélica Aparecida Curvelo Alves, CPF 302.757.148-61;

Suplente: Alexandre Nigre da Silva, CPF 316.972.468-18;

IV – 01 representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas públicas municipais, com mandato no “Conselho Municipal de Educação - CME”:

Titular: Shamir Isaac Veroneze Daleck, CPF 329.839.738-59;

Suplente: Nadir Irente, CPF 057.787.098-03;

V – 01 representante do Conselho Tutelar, com mandato no “Conselho Municipal de Educação - CME”:

Titular: Luciene Santos Ribeiro da Silva, CPF 034.737.687-82;

Suplente: Rita de Cássia Cavalcanti Machado, CPF 179.163.898-86;

VI - 02 representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal, com mandato no “Conselho Municipal de Educação - CME”:

Titular: Valdete da Silva Nicomedes Ramos, CPF 169.057.678-24;

Suplente: Flora Aparecida Pereira da Rocha Figueredo, CPF 269.834.188-24;

Titular: José Cícero Torres Tenório, CPF 174.692.258-38;

Suplente: Sandra Guimarães, CPF 161.702.398-16;

VII – 02 representantes dos estudantes da educação básica pública, com mandato no “Conselho Municipal de Educação - CME” até 08 de maio de 2016:

Titular: Raimunda de Sena, CPF 555.178.113-53;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Titular: Tatiana Viana de Oliveira, CPF 306.719.128-52.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias, constantes dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o **Decreto Municipal nº 8.845, de 19 de janeiro de 2016.**

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 07 de dezembro de 2017, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal
Renato Swensson Neto - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos